



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 41/2018**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Executivo para que estude a viabilidade de readequar a antiga escola Arlindo Benevenuto Zimmermann para que seja utilizada como creche da comunidade.

Justificativa: As antigas instalações da escola encontram-se desocupadas e a comunidade reivindica que seja instalada no local a creche tão necessária naquela comunidade, por haver muitas mães trabalhadoras que necessitam de um espaço adequado e apropriado para deixar seus filhos.

Compeende-se que a distância até a creche mais próxima e a dificuldade de conseguir vagas prejudica as mães que tem dificuldades de conciliar o trabalho com o cuidado com os filhos.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2018.

**Bertolino Bachmann**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000